



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1395

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA - EPP.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.622.708/0001-63, estabelecida à Rua Paraná, Nº. 2865 – Térreo sala 01, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 5.846.070-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 027.484.009-09, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2022-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº.371/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses, alterando conseqüentemente o seu valor total**, mantendo o percentual da taxa de administração por estágio anteriormente pactuado, para atendimento das demandas de órgãos integrantes desta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **02/05/2024**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 670.267,20 (seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1395

Parágrafo Primeiro – Descrição detalhada do objeto:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR FIXO BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 50,00	TAXA ADMINISTRATIVA POR ESTÁGIO (%)	VALOR DA BOLSA + TAXA ADMINISTRATIVA	ESTIMATIVA DE VAGAS	QUANT. MÊS	VALOR TOTAL
1	1	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO/ SUPERIOR/PÓS 4 HORAS /DIA.	R\$ 656,00	8,5%	711,76	20	12	170.822,40
	2	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO/ SUPERIOR/PÓS 6 HORAS /DIA.	R\$ 959,00	8,5%	1.040,51	40	12	499.444,80
VALOR TOTAL								670.267,20

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único - Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

8	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
54	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
66	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
125	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
149	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
182	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
230	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
231	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
193	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
263	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.36.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
264	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.36.00.00	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
279	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1395

359	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
-----	--	------	---

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 26 de Abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ALEXANDRE ZORNITA ROSSI
Diretor Presidente
LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1395

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	ARAPONGAS PARK LTDA - CNPJ Nº 36.981.328/0001-83.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMQC
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PARQUE DE DIVERSÕES MECÂNICO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE ABRIL DE 2024, SEM COBRANÇA DE INGRESSOS DE FORMA GRATUITA A POPULAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
VALOR:	R\$174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	26 de abril de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1395

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2024.04.26 17:07:22
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino